



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 24 de janeiro de 2015

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Institui o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Piracicaba, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Piracicaba o CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, órgão colegiado de caráter consultivo, que terá como atribuições dentro do âmbito dos serviços prestados na área de saneamento básico:

- I – avaliar as propostas de fixação, revisão e reajuste tarifário dos serviços de saneamento básico;
- II – encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação de serviços;
- III – elaborar, deliberar e aprovar seu Regimento Interno e suas posteriores alterações;
- IV – outras competências inerentes à regulação e controle social dos contratos de prestação de serviços de saneamento básico.

Art. 2º O Conselho Municipal de Regulação e Controle Social será composto por um membro titular e seu respectivo suplente dos seguintes seguimentos:

- I – dos titulares dos serviços de saneamento básico;
- II – de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico;
- III – dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;
- IV – dos usuários de serviços de saneamento básico;
- V – de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico;
- VI – do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

§ 1º As entidades técnicas e organizações da sociedade civil que indicarem representantes no Conselho ora instituído deverão estar devidamente criadas e legalizadas, com registro em cartório há pelo menos 05 (cinco) anos, além de possuir, em seus objetivos estatutários, atuação na área de saneamento básico, devidamente comprovada.

§ 2º O Conselho Municipal de Regulação e Controle Social reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez por ano, no período designado em seu Regimento Interno e, extraordinariamente, sempre que convocado.

§ 3º Caberá ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE fornecer toda a estrutura física e de pessoal para o regular funcionamento do Conselho Municipal ora instituído.

§ 4º As reuniões do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social serão públicas e presididas pelo representante titular dos serviços de saneamento.

§ 5º Cada um dos membros titulares do Conselho ora criado terá direito a um voto nas reuniões, sendo que seu Presidente votará apenas em caso de desempate e os suplentes nas ausências e impedimentos dos titulares respectivos.

§ 6º Ninguém poderá representar ou votar em nome de duas ou mais entidades numa mesma reunião do Conselho.

§ 7º As formas de convocação e de funcionamento do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social serão definidas em seu regimento interno.

§ 8º Os trabalhos realizados junto ao Conselho ora criado serão considerados de relevância para o Município, não percebendo os seus membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

§ 9º Os membros do Conselho ora instituído terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução, à exceção do titular dos serviços de saneamento básico, pois figura na qualidade de membro vitalício e de participação obrigatória, conforme descrito na Lei Federal nº 11.445/2007.

§ 10. Ao titular do serviço de saneamento básico caberá presidir o Conselho ora instituído.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA
Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “institui o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Piracicaba, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”.

Preliminarmente, cabe destacar que a criação de um Conselho Municipal de Regulação e Controle Social em Piracicaba, além de atender ao disposto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2.007, se constitui em exigência dos órgãos federais para que possamos obter financiamentos e repasses de recursos públicos para a execução de serviços na área de saneamento básico.

Os mencionados recursos públicos em favor do saneamento básico podem ser aplicados na melhoria de serviços de infraestrutura e de instalações operacionais, sejam eles relacionados com o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos ou, ainda, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Nesse sentido, cabe destacar que o Município de Piracicaba para melhoria de seus serviços de saneamento básico já firmou duas parcerias público-privadas, além de ter efetuado sua adesão ao Consórcio Público para constituição da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES PCJ, conforme ratificação aprovada através da Lei Municipal nº 7.371, de 09 de agosto de 2.012, relativamente ao Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público.

Assim, as previsões legais e regulamentares constantes do art. 47 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2.007 e do Instrumento de Delegação de Competências Municipais de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico firmado em decorrência do disposto no Decreto Municipal nº 14.720, de 27 de julho de 2.012, já previam a necessidade de criação do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social.

Nesse sentido, com base na Lei Federal acima mencionada e nos próprios estatutos do Consórcio cuja adesão se deu por força de lei, editamos o Decreto nº 14.830, de 19 de outubro de 2.012, instituindo o referido Conselho, o qual desde então se encontra em funcionamento. No entanto, para obtenção de financiamento junto à Caixa Econômica Federal nos foi apontada a necessidade de que a instituição desse Conselho seja feita por lei específica, pedido que pretendemos atender com a presente proposutura.

Assim, seguindo as diretrizes até então estabelecidas, o referido Conselho deverá se constituir em órgão municipal democrático para controle social dos serviços de saneamento básico, sendo instrumento essencial de participação da sociedade e de exercício de sua cidadania, dando maior transparência aos atos da ARES PCJ, das empresas prestadoras de serviços de saneamento e do próprio Poder Público, além de dar legitimidade às próprias decisões regulatórias.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposutura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 21 de janeiro de 2015.
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços Nº 65/2014

Objeto: execução de obras para construção de sanitário no distrito de Ibitiruna co fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S): CONTISA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2014.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços Nº 67/2014

Objeto: construção de campos de areia no Monte Líbano; Av. Jaú, Jardim Planalto; Av. dos Patriotas e Vila Sonia; Residencial Piracicaba III, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

Piracicaba, 22 de janeiro de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 235/2014

Objeto: fornecimento parcelado de cestas básicas para atender ao Programa Auxílio Desemprego, durante o exercício de 2015.

HOMOLOGO parcialmente o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
Nutricesta Comercio de Alimentos Ltda 01

Piracicaba, 22 de janeiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 299/2014

Objeto: locação de estrutura com serviços de montagem e desmontagem, para a realização do Carnaval de Piracicaba de 2015.

HOMOLOGO parcialmente o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)
Amanda Matheucci Santos – Me 01

Piracicaba, 22 de janeiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2015
Objeto: execução de serviços de capacitação para profissionais do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), bem como a supervisão técnica e pesquisa ação dos casos atendidos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Início da Sessão Pública: 04/02/2015 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2015
Objeto: prestação de serviços de impressão. Início da Sessão Pública: 05/02/2015 às 09h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 303/2014

Prestação de serviço de guincho, para transporte dos carros alegóricos dos desfiles das Escolas de Samba do Carnaval 2015

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas BATALHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e HEULER GARCIA GUINCHO ME., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa BATALHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2015

PORTARIAS ASSINADAS – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. ALAN DE OLIVEIRA JARINA, RG 46.834.262-X, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física 40hs (Área de Educação), referência 14-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nº 7265/12 e 7819/13.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. ELIANA SANTIN DE LIMA, RG 14.030.351-0, para exercer o cargo efetivo de Assistente Social, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nº 100/98, 2934/88, 3958/95, 4484/98 e 7247/11.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2014

Objeto: Aquisição de grupos focais semafóricos, controladores eletrônicos, módulos de LED e botoeiras

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Eletro Run Sinalização Viária Ltda ME	05
Fundamento Importação, Comércio e Serviços Ltda ME	06, 07 e 08

Fracassaram os itens 01, 02, 03, 04, 09 e 10.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2015.

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	VALOR RECEBIDO
DATA	
22/01/2015	759.515,89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os abaixo relacionados a comparecerem junto à Divisão de Cadastro Técnico, térreo “2” guichê “22”, para tratar de assuntos relacionados a processos pendentes, no prazo de 30 dias após a publicação, o não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome.....	Processo
Fernanda Helena Rasera Oriani.....	10887/2002
Luis Umberto Rasera.....	16399/2004
PMP / Secretaria Municipal de Educação	42972/2007
Deunicio Jose da Silva	75266/2010
Hyndai Amco LTDA.....	72809/2011
Maria Aparecida Stocco Bendassolli	82556/2011
Maria Aparecida Stocco Bendassolli	105445/2014
Adelaide Aguado Mula.....	26686/2012
Osmair Augusto Stella	88038/2012
Elvecio Araujo.....	49751/2013
Elvecio Araujo.....	124707/2013
Elvecio Araujo.....	124710/2013
Cecilia Maria Cossa.....	75666/2013
Leandro Bilches Franco.....	26346/2014
Nilton Torres de Bastos	37468/2014
Carlos Alberto Coelho.....	39211/2014
Jose Mauricio Gandara	72780/2014
Fernando Vieira Sobrinho.....	72856/2014
Guilherme Moresi Sebe.....	130497/2014
Fabiana Cristina Vitti	136713/2014
Ageu Mesquina Barros	141256/2014
Magali Percin.....	146673/2014
Leonardo Antonio Henrique Ferrari Benatti	149722/2014
Maria Teresinha Ferrari	159743/2014
Magali Percin.....	162284/2014
Dirceu Piovesan	163290/2014
Douglas José Bueno	164935/2014
Richard Maistro	167445/2014
Clineu Lissoni	177446/2014
Centro Rural de Tanquinho.....	180126/2014
Vera Regina Francetto Bortoleto	185604/2014
Antonio Carlos Dias Toledo	191020/2014
Renata Isabel Petrocelli Serra	193512/2014
Gilberto R. de Moraes.....	194176/2014
Luiz Alberto Trench.....	198274/2014
Maria do Carmo Alves Silva Carvalho	4058/2015
Maria do Carmo Alves Silva Carvalho	4775/2015

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 01 / 2015
Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referencia - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referencia como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 / 2015 - ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - FEVEREIRO / 2015

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253										

Piracicaba, 21 de janeiro de 2015

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 02 / 2015
Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”;

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 3,3253 (Três vírgula três dois cinco três) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2015 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de dezembro de 2014 no valor de 0,62% (Zero vírgula sessenta e dois por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de Janeiro de 2015.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referencia - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 21 de janeiro de 2015.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças



§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o “caput” deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”.

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE” emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres “ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008” aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Paragrafo Único – A exigência a que refere o “caput” deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Piracicaba, 21 de janeiro de 2015.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA				
Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.				
Referencia ...	fevereiro-15	Índice de Correção	0,62%	
Anexa a Instrução Normativa nº 02/2015				
Tipos		Valores		Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR				
Até 50 m2		122,10		11
Até 100 m2		183,47		12
Até 200 m2		244,59		13
Até 300 m2		332,48		14
Acima de 300 m2		393,43		15
EDIFÍCIOS				
Residencial		279,65		21
Escritórios		250,55		22
COMERCIAL				
Salão Comercial		122,10		31
Galpões p/ Depósito		109,74		32
SERVIÇOS				
Serviços		215,05		41
INSTITUCIONAL				
Entidades		215,05		42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)				
Até 300 m2		122,10		51
Acima de 300 m2		157,06		52
DIVERSOS				
Abrigos Residenciais		97,58		61
Estacionamentos		68,13		62
EDICULAS				
com equipamentos		134,41		63
sem equipamentos		72,85		64
REFORMAS				
Sem aumento de área		34,57		71
DEMOLIÇÃO				
Demolição de prédio		34,57		73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS				
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...		438,75		81
Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 164110/2012 - salves - 02/2015				

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 269/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/20152
PROCESSO Nº 176.368/2014
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de lentes de visão e armação.

PREÇO REGISTRADO						
Item	Quant.	Unids.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	60	Unid.	Armação para óculos infantil feminina: armação de óculos acetato de celulose, infantil, feminino, com mola, aro interno, plaqueta, ponteiros anatômicas.	YS/STYLO	R\$ 145,00	R\$ 8.700,00
02	60	Unid.	Armação de óculos infantil masculina: armação de óculos acetato de celulose, infantil, masculino, com mola, aro interno, plaqueta, ponteiros anatômicas.	YS/STYLO	R\$ 145,00	R\$ 8.700,00
03	140	Unid.	Armação metal adulto feminino; armação de óculos, metal, adulto, feminino, com mola, aro interno, plaqueta, ponteiros anatômicas, espessura mínima 7mm.	YS/STYLO	R\$ 145,00	R\$ 20.300,00
04	140	Unid.	Armação metal adulto masculino: armação de óculos, metal, adulto, masculino, com mola, aro interno, plaqueta, ponteiros anatômicas, espessura mínima 7mm.	YS/STYLO	R\$ 145,00	R\$ 20.300,00
05	50	par	Lente acabada visão simples 0,00 até 2,00 graus.	ORMA15/ESSILOR	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
06	40	par	Lente acabada visão simples 4,25 até 6,00 graus.	ORMA15/ESSILOR	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
07	30	par	Lente esférica de 0,00 a 2,00 com cilindro; lente esférica de 0,00 a 2,00 com cilindro até 2,00.	ORMA15/ESSILOR	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
08	20	par	Lente esférica de 2,25 a 4,00 com cilindro; lente esférica de 2,25 a 4,00 com cilindro até 4,00.	ORMA15/ESSILOR	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
09	20	par	Lente esférica de 0,00 a 4,00 e 0,00 a 7,00 com cilindro; lente esférica de 0,00 a 4,00 e 0,00 a 7,00 com cilindro até 6,00.	ORMA15/ESSILOR	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
10	20	par	Lente surfacadas 10,25 até 12,00 graus.	ORMA15/ESSILOR	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
11	30	par	Lente resinada monofocal, diâmetro 58/68; resina C de 0,00 até 4,00 graus.	ORMA15/ESSILOR	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
12	20	par	Lente resinada monofocal, diâmetro 58/68; resina C de 4,25 até 10 graus.	ORMA15/ESSILOR	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
13	80	par	Lente multifocais 22MM.	ECLIPSE/SOLA	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
14	25	par	Lente policarbonato especial.	TFL ESSILOR	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00
15	20	par	Lente acabadas visão simples 2,25 até 4,00 graus.	ORMA15/ESSILOR	R\$ 56,00	R\$ 1120,00
16	20	par	Lente surfacadas 0,00 até 4,00 graus.	ORMA15/ESSILOR	R\$ 90,00	R\$ 1.80,00
17	25	par	Lente bifocal em acrílico	ORMA	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00

Itens 01 à 17 – Luciano Ali – Me.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2014
PROCESSO Nº 162.493/2013
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

PREÇO REGISTRADO - Endocardio Material Médico Ltda.					
Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT	300 kits	Kit contendo cateter de ablação, fio guia teflonado 0,025x145cm 3mm em J introdutor Indut 7Fr 11 cm com agulha para punção. Finalidade: utilizado para procedimento de endoablação de varizes por radiofrequência. Especificações do cateter: Cateter descartável para ablação endovenosa de veio safena por radiofrequência, com 7FR de diâmetro por 100cm e com comprimento, com marcações de 6,5 cm em 6,5 cm e com elemento térmico de 7 cm na ponta distal para oclusão de veia safena em pacientes com refluxo venoso superficial. Confeccionado em aço inoxidável e materiais plásticos. Composto por um ar disparador manual de radiofrequência e elemento térmico na ponta distal responsável pelo controle da temperatura máxima de 120°C, acoplado ao gerador de radiofrequência; permite a passagem de fio guia em seu lúmen; acondicionado em embalagem plástica estéril. Uso único. Apresentar Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 1.710,00	R\$ 513.000,00

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 980/2014, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo.
OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Central de Projetos do Fundo Social de Solidariedade.
CONTRATADO: Sidnéia Nunes de Oliveira, por intermédio de Frias Neto Consultoria e Empreendimentos Imobiliários
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais .
REQUISICAÇÃO n.º 8584/2014
PROCESSO n.º 193.806/2014.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso II, e art. 13, incs. I e III, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 1.006/14, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural.
Objeto: Contratação de Curadoria, Direção Artística e elaboração de projeto do "Museu do Riso".
CONTRATADO: MARCELO OTAVIO DANTAS LOURDES DA COSTA, através da empresa MAGNETOSCÓPIO PRODUÇÕES LTDA.
VALOR A SER RESERVADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
PROCESSO: 147.918/2014
PRAZO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias para o projeto e posterior acompanhamento das obras e instalações.
REQUISICAÇÃO: 09314/2014.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 1.006/2015, dispense de licitação a presente despesa no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Aditamento ao Contrato – Contratada: FORMA ENGENHARIA LTDA – EPP.
– CNPJ nº 09.165.774/0001-47 (SEMOB / EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 160.312/2013.
Licitação: Edital de Concorrência nº 18/2013.
Objeto: execução de obras para reforma da EMEI Prof. Walter Radames Acorsi, no bairro Jardim Itaberá, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 1.293.889,28 (Um milhão, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).
Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Data: 06/02/2014.
DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 320.854,48 (Trezentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Data: 05/01/2015.

Contratada: LINDÁGUA DE PIRACICABA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA. – CNPJ nº 01.085.817/0001-72 (SEMA)
Proc. Admin.: nº 152.997/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 193/2014.
Objeto: para o fornecimento parcelado de água mineral sem gás.
Valor: R\$ 42.660,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 09.354.752/0001-25 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 154.864/2014.
Licitação: Tomada de Preços nº 48/2014.
Objeto: execução de passarelas e toldos para Escolas Municipais.
Valor: R\$ 1.053.462,07 (um milhão, cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sete centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 05/01/2015.

Contratada: PREMOGRAM PRÉ-MOLDADOS LTDA-ME. – CNPJ nº 11.207.711/0001-58 (SEMA)
Proc. Admin.: nº 177.434/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 175/2014.
Objeto: aquisição de tubos de concreto.
Valor: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 05/01/2015.
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA-ME. – CNPJ nº 45.674.132/0001-37 (GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 163.051/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 240/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de pães.
Valor: R\$ 14.012,98 (quatorze mil, doze reais e noventa e oito centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 12/01/2015.

Contratada: TPSR - COMUNICAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 05.495.849/0001-05 (GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 160.160/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 247/2014.
Objeto: divulgação impressa de atos institucionais da Prefeitura Municipal de Piracicaba, no âmbito municipal.
Valor: R\$ 285.700,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais).
Prazo: até 31/12/2015.
Data: 08/01/2015.

Contratada: CASTELINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. - CNPJ nº 12.923.412/0001-82 (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 171.245/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 252/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de cimento e cal hidratada.
Valor: R\$ 44.588,50 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 09/01/2015.

Contratada: BIOMED ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. - CNPJ nº 51.329.803/0001-25 (SEMA)
Proc. Admin.: nº 152.520/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 220/2014.
Objeto: prestação de serviços de exames laboratoriais e complementares.
Valor: R\$ 289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: PREMIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 63.961.395/0001-09 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 177.352/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 277/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de consumo de lavanderia.
Valor: R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).
Prazo: 31/12/2015
Data: 05/01/2015.

Contratada: FILIPE BUENO HOOG 04302158948. - CNPJ nº 18.298.698 /0001-39 (SEMDEC)
Proc. Admin.: nº 176.349/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 192/2014.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática e diversos.
Valor: R\$ 11.264,98 (onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 12/01/2015.

Contratada: COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAÚBALTA. – CNPJ nº 01.916.756/0001-48 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 166.374/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 241/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, com entrega descentralizada.
Valor: R\$ 2.997.659,67 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 23/01/2015.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 1.041/2014, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto de equipamento da marca Medtronic.
CONTRATADO: Aurion Equipamentos Eletrônicos Ltda. - EPP
VALOR: R\$ 23.007,00 (vinte e três mil e sete reais) .
REQUISIÇÃO n.º 9511/2014
PROCESSO n.º 203.868/2014.
PRAZO CONTRATUAL: até o recebimento definitivo.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 23.007,00 (vinte e três mil e sete reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 15.133, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2015
- PROCESSO N.º 0086/2015-

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tubos e conexões em ferro fundido.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 09/02/2015 às 13h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2015
- PROCESSO N.º 0087/2015-

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de conjuntos porca e tubete.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 10/02/2015 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2015
- PROCESSO N.º 0136/2015-

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de switches.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 10/02/2015 às 13h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

REABERTURA - CONVITE N.º 001/2014
- PROCESSO N.º 4781/2014-

Objeto: Prestação de serviço de elaboração de laudo técnico de passivo ambiental para desativação da ETE CECAP (Iagoas) em atendimento à CETESB. Informamos que houve retificação no Anexo 2 - Planilha Orçamentária e Composição analítica do BDI do edital.
Entrega dos envelopes: até às 08h30min do dia 11/02/2015, no Setor de Protocolo.
Abertura: às 09 horas do dia 11/02/2015, na Sala de Licitações.
As empresas não convidadas pela Administração poderão participar desde que estejam cadastradas no SEMAE.
Aquisição dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas – SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone: (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014
- PROCESSO N.º 4910/2014-

OBJETO: Prestação de serviço para implantação do plano diretor de combate às perdas físicas de água no setor Boa Esperança – 1ª etapa.
Informamos que houve retificação no Edital e seus Anexos.
Entrega dos envelopes: até às 08h30min do dia 23/02/2015, no Setor de Protocolo.
Abertura: às 09 horas do dia 23/02/2015, na Sala de Licitações.
As empresas não cadastradas no SEMAE deverão protocolar os documentos para cadastro até as 16 horas do dia 18/02/2015.
Aquisição do edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Suprimentos (mediante apresentação de dispositivo de gravação).

Piracicaba/SP, 23 de janeiro de 2015.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do Semae

CONTRATO N.º 15/2015
PREGÃO N.º 184/2014 - PROCESSO N.º 5548/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CBT - CORPORAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSFORMADORES EIRELI - EPP.
Objeto: fornecimento de Transformador de Força de Baixa Tensão.
Vigência: 40 (quarenta) dias.
Valor total: R\$ 19.420,00 (dezenove mil e quatrocentos e vinte reais).
Dotação 59 – Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2015.
Empenho n.º 40/2015.
Assinatura: 13/01/2015.

CONTRATO N.º 16/2015
PREGÃO N.º 189/2014 - PROCESSO N.º 5551/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: VCW VÁLVULAS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: fornecimento de Válvula Borboleta e Ventosas de Alto Desempenho.
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor total: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).
Dotação 59 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2015.
Empenho n.º 56/2015.
Assinatura: 16/01/2015.

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato n.º 992, de 05 de dezembro de 2014 e Ato n.º 1000 de 23 de dezembro de 2014, HOMOLOGA o processo n.º 4642/2014 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos.

Dê-se ciência ao interessado.

Em seguida, o processo pode ser arquivado, com as cautelas de praxe.

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2015

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato n.º 992, de 05 de dezembro de 2014 e Ato n.º 1000 de 23 de dezembro de 2014, HOMOLOGA o processo n.º 4801/2014 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos.

Dê-se ciência ao interessado e notifique quanto ao deferimento da solicitação de cópias, constante nos autos às fls. 52.

Em seguida, o processo pode ser arquivado, com as cautelas de praxe.

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2015

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato n.º 992, de 05 de dezembro de 2014 e Ato n.º 1000 de 23 de dezembro de 2014, HOMOLOGA o processo n.º 5973/2014 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos.

Dê-se ciência ao interessado.

Em seguida, o processo pode ser arquivado, com as cautelas de praxe.

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2015

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO

A Comissão de Cadastro, constituída através do Ato n.º 997 de 05/12/2014 pelo Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que os pedidos de cadastro das empresas abaixo foram deferidos.

Protocolo	Processo	Requerente	CRC
22688/2014	6049/2014	Perillo Engenharia e Geologia Ltda - EPP	001/2015
00067/2015	0059/2015	Regea Geologia, Engenharia e Estudos Ambientais Ltda.	002/2015
00085/2015	0070/2015	Weber Consultoria e Engenharia Ambiental Ltda.	003/2015
00159/2015	0128/2015	Factótum Comercial Ltda.	004/2015

Piracicaba, 23 de janeiro de 2015.

A Comissão de Cadastro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.
OBJETO: execução de reforma no prédio da Unidade Mista de Saúde, neste município.
DATA: 23 de maio de 2014.
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.
VALOR GLOBAL: R\$ 219.505,20 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 006/2014.
PROCESSO Nº: 458/2014.
CONTRATO Nº: 044/2014.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2014:
DATA: 27 de junho de 2014.
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos, com início em 29 de junho e término em 29 de julho de 2014.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2014:
DATA: 29 de julho de 2014.
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2014:
DATA: 29 de agosto de 2014.
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2014:
DATA: 29 de setembro de 2014.
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2014:
DATA: 29 de outubro de 2014.
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 06/2014:
DATA: 28 de novembro de 2014.
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos, com início em 29 de novembro e término em 29 de dezembro de 2014.

Saltinho, 28 de novembro de 2014.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Licitações -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
CONTRATADO: MONTEBELLO LUBRIFICANTES LTDA.
OBJETO: aquisição de óleos lubrificantes, fluidos, graxas, filtros, bomba, sedimentador, palhetas e discos, por fornecimento parcelado e a pedido, para manutenção da frota municipal.
DATA: 22 de julho de 2013.
PRAZO: 12 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 44.508,30 (quarenta e quatro mil quinhentos e oito reais e trinta centavos).
LICITAÇÃO: Convite nº 018/2013.
PROCESSO: 786/2013.
CONTRATO: 040/2013.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2014:
DATA: 15 de abril de 2014.
VALOR ADITADO: R\$ 95,16 (noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2014:
DATA: 22 de julho de 2014.
PRAZO: 12 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 44.603,46 (quarenta e quatro mil, seiscentos e três reais e quarenta e seis centavos).

Saltinho, 22 de julho de 2014.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Licitações -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO - CONVITE Nº: 001/2015

Objeto: Aquisição por fornecimento parcelado e a pedido, de peixe, frios, carnes e derivados para a merenda escolar.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, tendo como base os menores preços apresentados e o sorteio realizado entre as empresas empatadas, ficando com a seguinte classificação:

a) José Donisete Teixeira ME:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VR.UNIT./KG.	VR. TOTAL
06	352 kg	Salsicha	4,90	1.724,80
07	207 kg	Peixe (filé de panga)	11,90	2.463,30
08	300 kg	Linguiça toscana	8,99	2.697,00
10	348 kg	Queijo tipo mussarela fatiado	15,60	5.428,80
TOTAL =			R\$ 12.313,90	

b) Julio Cesar da Silva Junior ME:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VR.UNIT./KG.	VR. TOTAL
03	993 kg	Coxa e sobre-coxa de frango	4,65	4.617,45
04	266 kg	Peito de frango	5,80	1.542,80
09	348 kg	Apresuntado fatiado	8,50	2.958,00
TOTAL =			R\$ 9.118,25	

c) Supermercado Lopes de Saltinho Ltda ME:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VR.UNIT./KG.	VR. TOTAL
01	1767 kg	Carne bovina de 2ª moída (acém)	10,90	19.260,30
02	759 kg	Carne bovina de 1ª em tiras (patinho)	14,90	11.309,10
05	146 kg	Pernil suíno cortados em cubos	9,99	1.458,54
TOTAL =			R\$ 32.027,94	

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 22 de janeiro de 2015.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 16 de janeiro de 2015.

Artigo 1º - Deliberar, do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Recursos Próprios, R\$ 1.131.575,41 (hum milhão e cento trinta e hum mil, quinhentos e setenta cinco reais e quarenta e um centavos), para repasse às entidades abaixo, objeto dos projetos aprovados para o exercício de 2015, conforme abaixo:

ENTIDADE	PROJETO	DELIBERADO
Associação De Assistência Aos Portadores De Necessidades Especiais - Avistar	Caminhando Juntos II	R\$ 58.950,60
Centro De Reabilitação Piracicaba	Desenvolvendo a Independência em AVD e AVP	R\$ 100.773,96
Associação Síndrome De Down De Piracicaba- Espaço Pipa	Caleidoscópio	R\$ 88.223,40
Casa Do Bom Menino	Realeca	R\$ 53.766,00
Associação De Pais E Amigos Dos Autistas - Auma	Ritmo Funcional	R\$ 75.000,00
Colégio Dom Bosco São Mário	Aprendendo a ser e conviver	R\$ 52.543,30
Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Atividades Motoras - SELAM	Encontros Esportivos: O Esporte Une	R\$ 104.327,20
Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Atividades Motoras - SELAM	Jogos Comunitários	R\$ 95.500,00
Casa Do Bom Menino	Menino Gourmet	R\$ 68.063,31
Fundação Jaime Pereira - FUNJAPE	Cuidar para Crescer	R\$ 59.146,67
Associação De Pais E Amigos Da Escola De Educação Especial -Passo A Passo	Musicalização	R\$ 30.461,03

Associação Franciscana De Assistencia Social Madre Cecília -Lar Escola	Criar Laços : Educação e Prevenção	R\$ 51.904,94
Associação Superação Paradesportiva	Superação	R\$ 60.473,00
Associação Síndrome De Down De Piracicaba- Espaço Pipa	Projeto AME	R\$ 102.363,83
Associação Atlética Educando Pelo Esporte	Dois Toques 3	R\$ 57.004,62
Centro Social De Assistência e Cultura São José-CESAC	Conta Outra Vez:Um para o outro	R\$ 21.935,55
Casa do Bom Menino	Plantando e Aprendendo	R\$ 51.138,00
Total		R\$1.131.575,4

Piracicaba, 16 de Janeiro de 2015.

Marcolino Malosso Filho
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município
Piracicaba, 16 de Janeiro de 2015.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO Nº 02/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 16 de janeiro de 2015.

Artigo 1º - Deliberar, do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Recursos Próprios, R\$ 190.540,05 (cento e noventa mil, quinhentos e quarenta reais e cinco centavos), para repasse às entidades abaixo, objeto dos projetos aprovados para o exercício de 2015, conforme abaixo:

ENTIDADE	PROJETO	DELIBERADO
Associação Crianças do Brasil	Equipe Técnica Casa Lar	R\$ 40.000,00
Centro Regional de registros e atenção aos maus tratos na Infância de Piracicaba	Acompanhamento psicológico à criança e adolescente vítima de violência sexual	R\$ 40.000,00
Centro Social de Assistência e Cultura São Jose - Cesac	Multiplicadores em Ação: Na prevenção primária	R\$ 40.000,00
Instituto Rumo	Giramundo -Arte em movimenti	R\$ 33.112,00
Sociedade Amígos de Vila Rezende	Música: Um jeito de amar	R\$ 37.428,05
Total		R\$ 190.540,05

Piracicaba, 16 de Janeiro de 2015.

Marcolino Malosso Filho
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município
Piracicaba, 16 de Janeiro de 2015.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRAVIOS

A empresa DELMAR EVALDO GLAESER 41562658034, situada à Rua Estocolmo, nº 94, Parque Santa Cecília, Piracicaba/SP, CEP 13420-206, Inscrição Estadual: 535.008.908.119 e CNPJ 12.297.425/0001-93, comunica o extravio de 01 talão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, Série "6D", do nº 51 à 100, utilizado parcialmente.





IPASP

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
CONCURSO PÚBLICO 001/2014

O IPASP - Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público, realizado no dia 18 de janeiro de 2015, para os cargos: Escriturário, Economista, Escriturário – PD e Escriturário – Afrodescendente, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2014 de 26 de novembro 2014, a saber:

ESCRITURÁRIO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1°	82,50	ANA CRISTINA DA SILVA ROSTON	20067	82,500
2°	75,00	ALESSANDRA ROBERTA CUSTODIO DE OLIVEIRA	20001	75,000
3°	75,00	MATHEUS ROVAI MONTEIRO	20391	75,000
4°	72,50	JOSIMEIRE GASPARIN PUGA	20401	72,500
5°	72,50	LIVIA MARQUES VICENTIN	20019	72,500
6°	72,50	HENRIQUE PRADO BELLATO	20434	72,500
7°	72,50	SUZETTE BROSSI	20386	72,500
8°	70,00	DELCINEIA FERNANDA FABRETTI BERTO	20005	70,000
9°	70,00	FILIPE ANDRE MALOSA	20072	70,000
10°	70,00	PRISCILA RODRIGUES FONSECA	20402	70,000
11°	70,00	ANDRE OTERO SILVA	20437	70,000
12°	70,00	GUSTAVO MORAES SANTOS	20409	70,000
13°	70,00	CARLOS AUGUSTO SILOTO	20032	70,000
14°	70,00	JAMES XAVIER DOS SANTOS- AFRODESCENDENTE	20333	70,000
15°	70,00	ARIANE PANDOLPHO RAMALHO	20446	70,000
16°	70,00	DEBORA FERNANDA MARIN AMARAL	20045	70,000
17°	67,50	CELSO DE JESUS DE SOUZA	20082	67,500
18°	67,50	ELIANA NUNES DE MOURA	20340	67,500
19°	67,50	SANDRA REGINA GIMENEZ TABAI	20424	67,500
20°	67,50	MAITE RAFAEL	20360	67,500
21°	67,50	POLYANA ARTHUR	20368	67,500
22°	67,50	RODRIGO LUIS DE MELLO	20121	67,500
23°	67,50	AMANDA DE OLIVEIRA BARBOSA	20065	67,500
24°	67,50	LAURA BEATRIZ DE CARVALHO	20261	67,500
25°	67,50	BIANCA GAZZIERO ANDRIOLLI	20321	67,500
26°	67,50	EDUARDO HENRIQUE VIDAL SANTOS	20209	67,500
27°	67,50	ALEXANDRE DE SOUZA RIBEIRO- AFRODESCENDENTE	20456	67,500
28°	67,50	RAFAEL NICOLETI	20206	67,500
29°	65,00	MARCIO ROBERTO LISBOA	20302	65,000
30°	65,00	ANDREA PAVANI DIEHL	20070	65,000
31°	65,00	AUREA REGINA AQUINO DE SOUZA CAMARGO	20396	65,000
32°	65,00	CRISTIANO CARBONI DE CAMPOS	20291	65,000
33°	65,00	THIAGO ROBERTO RICCI	20385	65,000
34°	65,00	VANDERLEI ANTEDOMENICO JUNIOR	20002	65,000
35°	65,00	MAIRA MARTINS BONINI	20274	65,000
36°	65,00	MAIRA FREIXEDEL DE MOURA	20286	65,000
37°	65,00	TALITA FERRER	20403	65,000
38°	65,00	AMAURY STOCO PUERTA	20358	65,000
39°	65,00	JONATHAN FIVE SANTOS AMARAL	20046	65,000
40°	65,00	GUILHERME RODRIGUES MONTEIRO GOMES	20295	65,000
41°	65,00	THAIS LETICIA ZORZENONI	20334	65,000
42°	62,50	MARCIO MURCIA	20124	62,500
43°	62,50	GISELE APARECIDA ALVES MARTINS GOZETTO	20223	62,500
44°	62,50	MARIANA CAMPICHE PEXE	20151	62,500
45°	62,50	MARINEIDE SILVA SOUZA	20006	62,500
46°	62,50	SUELLEN MELLEGA JACOMASSI	20344	62,500
47°	62,50	ADDAE FILIPE DE LIMA TOLEDO- AFRODESCENDENTE	20183	62,500
48°	62,50	IRIS SENDIN PASSARINI	20377	62,500
49°	62,50	HYGOR ALVES ROSA	20356	62,500
50°	60,00	GILMAR DOS SANTOS SALES	20378	60,000
51°	60,00	ALEXANDRE DINI JORGE	20327	60,000
52°	60,00	JOAO CARLOS BEZERRA ANDRADE	20251	60,000
53°	60,00	ALESSANDRA CARIOCA THOMAZINI	20215	60,000
54°	60,00	ANA CLAUDIA ZAGHI MARTINS SOARES	20393	60,000
55°	60,00	JENIFER LAILA LIMA	20177	60,000
56°	60,00	FELIPE TROTIVAN	20388	60,000
57°	60,00	LUIZ ANTONIO ORIANI JUNIOR	20140	60,000
58°	60,00	JAMILE ALLEONI	20258	60,000
59°	60,00	CAROLINA NOGUEIRA NEVES	20395	60,000
60°	60,00	LUIZ FERNANDO VIDAL SANTOS	20225	60,000
61°	60,00	LUIS GUSTAVO ESSE	20020	60,000
62°	60,00	MARCOS FERNANDO GERAGE	20351	60,000
63°	57,50	VANESSA DE CASSIA DINIZ MENEGON	20314	57,500
64°	57,50	MELISSA CARDOSO CONTARELLI	20235	57,500
65°	57,50	GERMANO AUGUSTO VIDAL	20289	57,500
66°	57,50	JEFFERSON MELLO DE JESUS	20144	57,500
67°	57,50	JULIANA CRISTINA MACKKEY	20212	57,500
68°	57,50	PRISCILA TORREZAN	20332	57,500
69°	57,50	CAMILA VOHLK CARAVELLO	20198	57,500
70°	57,50	JONATHAN BORGES DOS REIS	20061	57,500

71°	57,50	MAIRA ESCOBAR DE ARAUJO	20027	57,500
72°	57,50	MARIANE SUDARIO	20312	57,500
73°	57,50	FERNANDA MARIA BUNHO	20081	57,500
74°	57,50	VITOR ZANUZZI ZORZENONI	20187	57,500
75°	57,50	FERNANDA LEITE	20227	57,500
76°	57,50	BRUNO SASS MEQUI	20195	57,500
77°	57,50	MAYRA VIEIRA	20349	57,500
78°	55,00	MARA CARDOSO	20194	55,000
79°	55,00	TIFANI UILDMARA CHIARINELLI - PD	20285	55,000
80°	55,00	CARLOS HENRIQUE QUILLES	20426	55,000
81°	55,00	THAIS PEREIRA BRITO DA SILVA	20138	55,000
82°	55,00	FLAVIA LUISA DIAS LAGES	20323	55,000
83°	55,00	ALINE CAROLINE DE TOLEDO	20200	55,000
84°	55,00	MARIANA BARBOSA DOS SANTOS	20276	55,000
85°	55,00	PAULO HENRIQUE NUNES SANTOS	20363	55,000
86°	52,50	DULCE HELENA DOS SANTOS- AFRODESCENDENTE	20234	52,500
87°	52,50	MARIA MARLENE MARCHINI PERINA	20230	52,500
88°	52,50	MARRI LUCI TANCREDO SOUSA- AFRODESCENDENTE	20320	52,500
89°	52,50	BRUNA IGLESIA PEREIRA ESTEVAM	20350	52,500
90°	52,50	DAIANE DRESSANO PEDROSO RAMOS	20210	52,500
91°	52,50	ANDRESSA CORREIA PINTO MORAES SAMPAIO	20255	52,500
92°	52,50	JULIANA MARINHO MOREIRA	20112	52,500
93°	52,50	TALITA AYLES SIMAO LISBOA	20338	52,500
94°	52,50	JOAO BATISTA FORMAGGIO	20373	52,500
95°	52,50	FLAVIA DE ASSIS E SILVA	20115	52,500
96°	52,50	FELIPE VICCINO MALACARNE	20137	52,500
97°	50,00	LUIS HENRIQUE SERAFIM JACQUES	20196	50,000
98°	50,00	KARIN APARECIDA BROSIO DOS SANTOS	20243	50,000
99°	50,00	VITOR DO AMARAL COELHO PRATES	20030	50,000
100°	50,00	ESDRAS RIBEIRO MOTA	20412	50,000
101°	50,00	GABRIELLE BARROS BONAMIN	20167	50,000
102°	50,00	RAFAEL PORTO BISERRA	20322	50,000
103°	50,00	THAINA CAMILLI RODRIGUES	20016	50,000
104°	50,00	SARA THALISSA RIBEIRO	20113	50,000
105°	50,00	CAIO HENRIQUE SCARPA SANTOS	20371	50,000

ECONOMISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1°	85,00	FERNANDO MONTANHESI TAVARES	20364	85,000
2°	85,00	THIAGO MARCON DE CAMARGO	20149	85,000
3°	82,50	ALEXANDRA SHIRATA TOSTA	20339	82,500
4°	82,50	DIOGO NUNES PEREIRA	20211	82,500
5°	82,50	TALITA SCHIAVON DE CASTRO	20380	82,500
6°	77,50	VINICIUS PAGANI DE MELO	20264	77,500
7°	77,50	CAMILA AMARAL PEREIRA	20267	77,500
8°	75,00	CLAUDIA GRAZIELLA LOPES FERNANDES MENEGATI	20398	75,000
9°	75,00	LIVIA RODRIGUES SPAGGIARI SOUZA	20325	75,000
10°	75,00	THIAGO SOTTO BEGNAMI	20315	75,000
11°	72,50	PEDRO VINICIUS GOMES DE FREITAS	20387	72,500
12°	72,50	OZIAS MAINARDES FILHO	20017	72,500
13°	72,50	DANIEL GRIN	20392	72,500
14°	72,50	BRUNO FIDELIS ALVES RODRIGUES	20445	72,500
15°	70,00	ANDRESSA BERTOLINI CONDE	20347	70,000
16°	70,00	JOSE GUILHERME PARISOTTO	20095	70,000
17°	67,50	MARIA ROSELENE BENTO DA COSTA	20031	67,500
18°	67,50	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	20272	67,500
19°	62,50	MARIA DO SOCORRO LOPES RAMALHO	20397	62,500

ESCRITURÁRIO - (PD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1°	55,00	TIFANI UILDMARA CHIARINELLI - PD	20285	55,000

ESCRITURÁRIO - (AFRODESCENDENTE)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1°	70,00	JAMES XAVIER DOS SANTOS- AFRODESCENDENTE	20333	70,000
2°	67,50	ALEXANDRE DE SOUZA RIBEIRO- AFRODESCENDENTE	20456	67,500
3°	62,50	ADDAE FILIPE DE LIMA TOLEDO- AFRODESCENDENTE	20183	62,500
4°	52,50	DULCE HELENA DOS SANTOS- AFRODESCENDENTE	20234	52,500
5°	52,50	MARRI LUCI TANCREDO SOUSA- AFRODESCENDENTE	20320	52,500

] A nota dos candidatos não aprovados estará disponível para consulta na sede do IPASP - Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba/SP e no site www.consesp.com.br

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Piracicaba – SP, 23 de janeiro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br